

PORTARIA IPREMB Nº 378, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA,
MARIA DELICIA NUNES SIQUEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c a Emenda Constitucional nº 70 de 2012, art. 55, inciso I, art. 55-A da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 2204, de 08 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para a requerente, Maria Delícia Nunes Siqueira, inscrita no CPF sob o nº 133.046.826-00, cônjuge do ex-servidor, Paulo Augusto Siqueira, inscrito no CPF sob o nº 160.563.616-91.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o caput é correspondente aos proventos percebidos pelo ex-servidor aposentado no cargo efetivo de Professor PIII, matrícula nº 510384-3, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo de vencimento EH C4 37, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do



óbito, ou seja, 16 de fevereiro de 2025, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para a cônjuge, Maria Delícia Nunes Siqueira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de julho de 2025.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB

